

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 38 , DE 09 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1712**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$346.228,13 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>346.228,13</b>
02	06	01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ESPORTE, LAZER E TURISMO	
953	27.812.1010.1048.0000	Desenvolvimento do Esporte e Lazer		153.567,07
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 1 701
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 019	Conv. Jogos Estudantis e Abertos		
954	27.812.1010.1048.0000	Desenvolvimento do Esporte e Lazer		192.661,06
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 1 701
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 019	Conv. Jogos Estudantis e Abertos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	09	05	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
767	16.482.1007.1065.0000	Acesso a Moradia		-346.228,13
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 1 701
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 041	Conv. Casas Populares		

**-346.228,13**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENILSON DE ARAUJO RIOS  
Prefeito Municipal